

MUNDO DO TRABALHO: ROMPER COM A ILUSÃO É MOSTRAR O NÍVEL DE EXPLORAÇÃO



É preocupante constatar que as elites econômicas estão vencendo a batalha da narrativa, convencendo os trabalhadores de que estão ganhando mais ao aceitarem formas de contratação precarizadas.

É o caso da contratação como pessoa jurídica (PJ) em vez de pessoa física (empregado), sem direitos trabalhistas. Nesse tipo de contratação, milhares de trabalhadores acreditam que estariam ganhando 30% a mais e que isto seria bom, porém a perda de direitos é muito grande, estão sendo superexplorados.

Romper essa cortina de ilusão e conscientizar os trabalhadores sobre os verdadeiros efeitos desse modelo de exploração denominado PEJOTIZAÇÃO, ou UBERIZAÇÃO, ou qualquer outro nome que seja, cujo verniz de enganação é a expressão “empreendedorismo”, é o desafio do momento, se não quisermos sucumbir à completa destruição dos direitos trabalhistas.

Os trabalhadores precisam entender os malefícios do discurso, que aparentemente se apresenta como “evolução”, mas que na verdade, além de uma “simples” mudança de contrato, trata-se da destruição de direitos, da retirada de segurança, de futuro, de dignidade.

Há quem faça a análise de que o Brasil virou um verdadeiro campo de testes do que há de pior no capitalismo global. O capitalismo quer otimizar tudo, reduzir custos, substituir pessoas por máquinas, por aplicativos, e o Brasil está sendo um laboratório do capitalismo selvagem, que visa explorar mais, pagar menos e eliminar qualquer direito que atrapalhe o lucro dos grandes empresários.

Se não houver organização, luta e resistência, o destino da classe trabalhadora será cada vez mais trágico.

AÇÃO VITORIOSA MOVIDA CONTRA MICROCITY COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA EXIGIU CUMPRIMENTO DE DISPOSITIVOS DE CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO



O SINDADOS/MG ajuizou uma Ação Coletiva em face da empresa Microcity Computadores e Sistemas Ltda., identificada pelo nº 0000290-36.2015.5.03.0016, que tramitou perante a 16ª Vara do Trabalho desta Capital.

Nesta Ação, o Sindicato cobrava cumprimento das convenções coletivas relativo a piso e reajustes salariais, cumprimento do banco de horas, adicional convencional e PLR.

A ação foi julgada procedente para deferir o pagamento das diferenças salariais do piso salarial.

Agora, portanto, os trabalhadores beneficiados com a ação receberão os valores devidos através de transferência ou depósito bancário.

Para tanto, deverão encaminhar para o endereço de e-mail: PAGAMENTO@LPSADVOGADOS.COM.BR cópia digitalizada dos seguintes documentos: Carteira de Identidade e CPF, bem como informar seus dados bancários.

Dúvidas e esclarecimentos devem ser tratados exclusivamente por contato telefônico nos plantões jurídicos que ocorrem segundas, terças e quartas-feiras, entre 16:00 e 18:00 horas, através do telefone (31) 3237-7600.

Confira a relação com os nomes dos trabalhadores beneficiários da Ação no site do SINDADOS/MG. Acesse: sindados-mg.org.br

AGENDA DE AUDIÊNCIAS

Partes		Processo	Audiência		
Reclamante	Reclamado	Numeração	Data	Horário	Local
Sindados MG	Vela Software	0011196-67.2024.5.03.0017	23/06/2025	10:10	Videoconferência
Sindados MG	Gamarra Tecnologia	0010176-92.2020.5.03.0013	25/06/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Solusoft Informática	0010272-12.2025.5.03.0182	26/06/2025	08:30	Videoconferência
Sindados MG	Extreme Digital	0010157-46.2025.5.03.0002	02/07/2025	08:05	Videoconferência
Sindados MG	S P Data Serv.	0010321-18.2025.5.03.0032	16/07/2025	10:00	Videoconferência
Sindados MG	AEC Consulting	0010157-97.2025.5.03.0179	17/07/2025	08:05	Videoconferência
Sindados MG	BB Tecnologia	0010421-37.2019.5.03.0014	23/07/2025	14:00	Videoconferência
Sindados MG	Sympla Internet	0010348-04.2024.5.03.0010	06/08/2025	09:30	Videoconferência

TRABALHADORES DA UNISYS APROVAM, NACIONALMENTE, PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO ACT



Após a conclusão das assembleias regionais, realizadas no período de 27/05 a 30/05, os trabalhadores da Unisys Brasil aprovaram, nacionalmente, a proposta apresentada pela Empresa na última reunião de negociação, realizada no dia 22/05/2025, referente ao Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2024/2026. A proposta prevê o reajuste no percentual de **5,32% (INPC)** para todas as cláusulas de natureza econômica (Salários, auxílio refeição, cesta de benefícios, auxílio creche).

O quadro com o resultado das assembleias terminou da seguinte forma: **BA, CE, DF, ES, GO, MG, PE, RJ, RN e RS** aceitaram a proposta. Em **SC**, a proposta foi rejeitada pela maioria dos trabalhadores.

A Unisys Brasil já foi comunicada pela **FENADADOS** sobre o resultado da aprovação, a nível Brasil, ficando agora com a Empresa a tarefa de agendar reunião **de assinatura** do Termo Aditivo ao ACT 2024/2026 e informar a data de pagamento dos salários com a correção.

ATENÇÃO TRABALHADORES:

O prazo para oposição ao pagamento da taxa de fortalecimento sindical ainda será informado, assim como a forma de oposição, se por email ou formulário.!



Campanha Salarial SERPRO DIREÇÃO DA EMPRESA ESTÁ, MAIS UMA VEZ, TESTANDO A PACIÊNCIA DOS TRABALHADORES

A negociação da campanha salarial SERPRO vai de mal a pior e a direção da Empresa tripudia com as representações dos trabalhadores.

Fiquem todos convocados para a mobilização no dia 12/06, junto com todos os estados, no horário de 9h às 12h.

Parar 3 (três) horas numa assembleia/ato é insignificante diante da forma como o Serpro tem conduzido a negociação coletiva. Outras formas de mobilização precisarão ser pensadas pelos trabalhadores e suas representações.

Estejam todos convocados para o dia 12/06!

VOCÊ SABIA? PNCBA



A Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA) é um levantamento contínuo dos preços de um conjunto de produtos alimentícios considerados essenciais. A PNCBA foi implantada em São Paulo, em 1959, a partir dos preços coletados para o cálculo do Índice de Custo de Vida (ICV) e, ao longo dos anos, foi ampliada para outras capitais. Hoje, é realizada em 17 Unidades da Federação e permite a comparação de custos dos principais alimentos básicos consumidos pelos brasileiros.

Os itens básicos pesquisados foram definidos pelo Decreto Lei nº 399, de 30 de abril de 1938, que regulamentou o salário mínimo no Brasil e está vigente até os dias atuais. O Decreto determinou que a cesta de alimentos fosse composta por 13 produtos alimentícios em quantidades suficientes para garantir, durante um mês, o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta. Os bens e quantidades estipuladas foram diferenciados por região, de acordo com os hábitos alimentares locais.

O banco de dados da PNCBA apresenta os preços médios, o valor do conjunto dos produtos e a jornada de trabalho que um trabalhador precisa cumprir, em todas as capitais, para adquirir a cesta. Os dados permitem a todos os segmentos da sociedade conhecer, estudar e refletir sobre o valor da alimentação básica no País.

Em 2025, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o DIEESE

firmaram parceria para acompanhamento dos preços da cesta básica de alimentos, como contribuição à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e à Política Nacional de Abastecimento Alimentar.

O valor do conjunto dos alimentos básicos aumentou em 15 das 17 capitais onde o DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos) realiza, mensalmente, a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos. Entre março e abril de 2025, as elevações mais importantes ocorreram em Porto Alegre (5,38%), Recife (4,08%), Vitória (4,05%) e São Paulo (3,24%). Já as reduções foram observadas em Brasília (-0,87%) e Salvador (-0,23%).

São Paulo foi a capital onde o conjunto dos alimentos básicos apresentou o maior custo (R\$ 909,25), seguida por Florianópolis (R\$ 858,20), Rio de Janeiro (R\$ 849,70) e Porto Alegre (R\$ 834,22). Nas cidades do Norte e do Nordeste, onde a composição da cesta é diferente, os menores valores médios foram registrados em Aracaju (R\$ 579,93), Salvador (R\$ 632,12), João Pessoa (R\$ 641,57) e Recife (R\$ 652,71).

A comparação dos valores da cesta, entre abril de 2024 e abril de 2025, mostrou que quase todas as capitais tiveram alta de preço, com variações entre 3,92%, em Natal, e 10,50%, em São Paulo. As reduções foram observadas em Salvador (-1,25%) e Aracaju (-0,37%). Nos quatro primeiros meses do ano, o custo da cesta básica aumentou em todas as cidades pesquisadas, com taxas que oscilaram entre 4,39%, em Brasília, e 10,94%, em Recife.

Com base na cesta mais cara, que, em abril, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o DIEESE estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário.

Em abril de 2025, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria ter sido de R\$ 7.638,62 ou 5,03 vezes o mínimo reajustado em R\$ 1.518,00. Em março, o valor necessário era de R\$ 7.398,94 e correspondeu a 4,87 vezes o piso mínimo. Em abril de 2024, o mínimo necessário deveria ter ficado em R\$ 6.912,69 ou 4,90 vezes o valor vigente na época, que era de R\$ 1.412,00.

Confira a tabela

Período	Salário mínimo nominal	Salário mínimo necessário
2025		
Abril	R\$ 1.518,00	R\$ 7.638,62
Março	R\$ 1.518,00	R\$ 7.398,94
Fevereiro	R\$ 1.518,00	R\$ 7.229,32
Janeiro	R\$ 1.518,00	R\$ 7.156,15

SINDADOS/MG REALIZA VISITA GUIADA AO MEMORIAL DOS DIREITOS HUMANOS



O SINDADOS/MG, através da sua diretoria e junto com membros de Comissão de Trabalhadores fizeram uma visita guiada ao antigo DOPS-MG (Departamento de Ordem Política e Social de Minas Gerais), hoje transformado no Memorial dos Direitos Humanos, que foi um dos principais centros de repressão da Ditadura Militar.

Atualmente, o edifício encontra-se ocupado pelos movimentos sociais, que lutam para que o prédio, tombado pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA), em 2016, seja transformado no Memorial dos Direitos Humanos Casa da Liberdade. As organizações enfrentam a tirania do governo Zema (Novo), que insiste em tentar dar destinação diferente ao imóvel e, assim, tentar apagar mais um pedaço da memória de luta do povo mineiro. O antigo DOPS foi incluído pelo governador Romeu Zema entre os imóveis para serem oferecidos à União.

A visita impressiona. Ver as carceragens e construções realizadas especialmente para a prática de tortura não deixa dúvida sobre o horror praticado pelo Estado brasileiro daquele tempo.

O guia da visita foi o diretor do SINDADOS/MG, Gildasio Consenza, também vítima do DOPS, que fez um relato vivo e impactante sobre essa memória que não pode ser esquecida, para não ser repetida.

O SINDADOS/MG se solidariza com todos aqueles que foram vítimas do Estado brasileiro sob controle da Ditadura Militar no período de 1964 até 1985 e convida todos a fazerem esta visita guiada. Este resgate histórico é triste, porém fundamental para entendermos o sentido de democracia.

